



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 080/2025
De 24 de fevereiro de 2025

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. nº 53 e seus incisos correspondentes ao ato pertinente à Lei Orgânica do Município, com base na Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 235/2009 e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor efetivo (a) **GENECI ALVES DO NASCIMENTO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 2064634, expedida pela SSP/PE, e do CPF sob o nº **279.363.174-49** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, símbolo **N-III**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a Licença para Tratar de Interesse Particular pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início em 01/02/2025 e término em 31/03/2027, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 01/04/2027.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE,
24 de fevereiro de 2025.

**JOSE MACHADO
FEITOSA
NETO:00576785539**

Assinado de forma digital por JOSE
MACHADO FEITOSA
NETO:00576785539
Dados: 2025.02.25 11:03:59 -03'00'

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe